



PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO RIO PARDO
Estado de São Paulo

DECRETO Nº 5.321, DE 02 DE FEVEREIRO DE 2017.

*Dispõe sobre nomeação do Sr. **FABIANO BOARO DE SOUSA** no cargo de **DIRETOR EXECUTIVO** do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Pardo – SP.*

O Prefeito Municipal de São José do Rio Pardo, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do artigo 30, da Lei nº 4648, de 15 de abril de 2016.

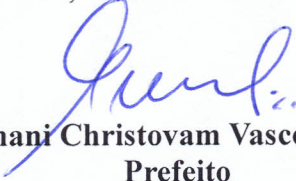
DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeado o Sr. **FABIANO BOARO DE SOUSA** no cargo de **DIRETOR EXECUTIVO** do Instituto Municipal de Previdência dos Servidores Públicos Municipais de São José do Rio Pardo – SP.

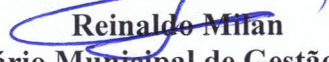
Art. 2º - O Diretor Executivo cumulará as funções de Diretor de Previdência, devendo optar por umas das remunerações.

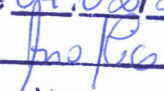
Art. 3 - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São José do Rio Pardo, 02 de fevereiro de 2017.


Ernani Christovam Vasconcellos
Prefeito

Publicado por afixação em quadro próprio de editais na sede da Prefeitura Municipal, na mesma data.


Reinaldo Milan
Secretário Municipal de Gestão Pública

PUBLICADO NO JORNAL
Gazeta do Rio Pardo
Edição de 04.02.2017

Visto